

TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 012/2024 - SESEC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ - SESEC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situado na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral/CE, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria da Segurança Cidadã do Município, a **Sra. JOELMA MARIA LIMA DO NASCIMENTO**, brasileira, inscrita no CPF: 007.847.043-92, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, com sede na Av. Saraiva, nº 400, sala 10A, bairro Vila Cintra, CEP: 08745-900, representada pelos Srs. **JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO** e **PAULO ROBERTO TEIXEIRA**, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2024- SESEC**, celebrado entre si, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de **01 (um) veículo adicional**, ao contrato de “Prestação de serviços de locação de veículos, incluindo seguro total, bem como manutenções preventivas e corretivas, conforme especificações expostas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 042/2023, ARP nº 002/2024 e AD24001-SESEC”, mantidas as mesmas condições e especificações técnicas previstas no contrato principal.

1.2. Em razão da inclusão do novo veículo, o valor global do contrato será atualizado conforme disposto na Cláusula Segunda deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

2.1. O contrato será atualizado exclusivamente em razão da inclusão do novo veículo, passando a vigorar com o seguinte valor ajustado:

JOAO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO:04378052636
Digitally signed by JOAO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO:04378052636

PAULO ROBERTO TEIXEIRA:04260737627
Digitally signed by PAULO ROBERTO TEIXEIRA:04260737627

- **Valor original do contrato: R\$ 525.193,92** (quinhentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e três reais e noventa e dois centavos).
- **Acréscimo referente ao novo veículo: R\$ 131.298,48** (cento e trinta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).
- **Novo valor global do contrato: R\$ 656.492,40** (seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

2.2. O pagamento referente ao veículo adicional seguirá as mesmas condições estipuladas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO ADITIVO

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura pelas partes, produzindo seus efeitos legais a partir desta data.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 012/2024, que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Sobral - CE, 1 de abril de 2025.

CONTRATANTE:



Sra. JOELMA MARIA LIMA DO NASCIMENTO

Ordenadora de Despesas da Secretaria da Segurança Cidadã

JOAO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA
FILHO:04378052636

Digitally signed by JOAO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA
FILHO:04378052636

PAULO ROBERTO
TEIXEIRA:04260737627

Digitally signed by PAULO ROBERTO
TEIXEIRA:04260737627

CONTRATADA:

JOAO BOSCO Digitally signed by JOAO
RIBEIRO DE OLIVEIRA BOSCO RIBEIRO DE
OLIVEIRA
FILHO:04378052636 FILHO:04378052636

JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO
Representante da CS Brasil Frotas S.A

PAULO ROBERTO Digitally signed by
TEIXEIRA:042607 PAULO ROBERTO
37627 TEIXEIRA:04260737627

PAULO ROBERTO TEIXEIRA
Representante da CS Brasil Frotas S.A

* *Abraão Lincoln Sousa Ponte*

ABRAÃO LINCOLN SOUSA PONTE
Coordenador Jurídico da SESEC

TESTEMUNHAS:

1. DENIS ALVES DA Digitally signed by DENIS
SILVA:31574291831 ALVES DA SILVA:31574291831
2. _____

reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 27.01.18.451.0448. 2.469.4.4.90.52.00. 1.501.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 13/05/2025. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Raimundo Edson de Aguiar Moura Secretário Executivo da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: ANDERSON FARIAS CARNEIRO. Francisco Adrian Márcio de Souza - Coordenador Jurídico da SESEP - SOBRAL.

PORTARIA Nº 39/2025 - SESEP - DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICO PÚBLICOS - SESEP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei municipal 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, e as posteriores alterações, combinados com os artigos 67 e 68 da Lei 2.948, de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre a Política de governança Pública e compliance no âmbito do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO a determinação constante no art. 15 do decreto Municipal 2.948, de 28 de junho de 2022, que indica a criação do Comitê interno de Governança Pública nos âmbitos dos órgãos municipais. RESOLVE: Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria da Conservação e Serviços Público Públicos (SESEP), o Comitê Interno de Governança Pública. Art. 2º Ficam designados os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria para compor o Comitê Interno de Governança Pública no âmbito da Secretaria da Conservação e Serviços Público Públicos (SESEP), conforme indicado no art. 18 do Decreto Municipal nº 2.948/2022. Parágrafo único. A participação no Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria da Conservação e Serviços Público Públicos será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado. Art. 3º As competências do Comitê Interno de Governança estão previstas no art. 16 do Decreto Municipal nº 2.948, de 28 de junho de 2022. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE. Sobral 13 de maio de 2025. José Sidley Tavares Ferreira Gomes - Secretário da Conservação e Serviços Públicos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 039/2025 - SESEP COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE		
NOME COMPLETO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
José Sidley Tavares Ferreira Gomes	48813	Presidente
Francisco Adrian Márcio de Souza	0940	Coordenador
Luzia Rocha Freire Araújo	48878	Membro da Rede de Ética
Francisco Hamilton Do Nascimento	48897	Membro da Rede de Controle Interno
Ranieri Donato Araujo Junior	48949	Coordenador
Marcelo Aguiar Barreto Alves	48904	Coordenador

SECRETARIA DO TURISMO E EVENTOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 002/2025 - SETUR, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2054, segunda feira, 05 de maio de 2025, página 04. ONDE SE LÊ: “DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 3 meses, período correspondente à sua execução, contado a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)” LEIA-SE: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da publicação no Diário Oficial do Município (DOM), sendo condição indispensável para sua eficácia a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021 e no Diário Oficial do Município (DOM), admitindo-se a sua prorrogação, conforme os artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. Sobral, 13 de maio de 2025. Tiago Ramos Vieira - SECRETARIO DO TURISMO E EVENTOS.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 006/2025 - SETUR, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2054, segunda feira, 05 de maio de 2025, página 05. ONDE SE LÊ: “DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 3 meses, período correspondente à sua execução, contado a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)” LEIA-SE: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da publicação no Diário Oficial do Município (DOM), sendo condição indispensável para sua eficácia a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021 e no Diário Oficial do Município (DOM), admitindo-se a

sua prorrogação, conforme os artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. Sobral, 13 de maio de 2025. Tiago Ramos Vieira - SECRETARIO DO TURISMO E EVENTOS.

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

AVISO DE RETIFICAÇÃO - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E LAZER, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025 - SESPOL, publicado no DOM Nº 2048, pag. 07, de 24 de abril de 2025, no qual, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24006 - SEPLAG. LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24009 - SEPLAG. Sobral-CE, 13 de maio de 2025. MARINHO JUNIOR CAVALCANTE - Secretário do esporte e lazer

AVISO DE RETIFICAÇÃO - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E LAZER, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025 - SESPOL, publicado no DOM Nº 2048, pags. 07 e 08, de 24 de abril de 2025, no qual, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24006 - SEPLAG. LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24009 - SEPLAG. Sobral-CE, 13 de maio de 2025. MARINHO JUNIOR CAVALCANTE - Secretário do esporte e lazer.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024 - SESEC - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Segurança Cidadã - SESEC, representada por seu Secretário, o Sr. MÁRIO CUNHA LIMA. CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, representada pelos Srs. JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO e PAULO ROBERTO TEIXEIRA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 042/2023 - ARP nº 002/2024 - AD24001-SESEC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, I, “b”, da Lei nº 14.133/21. OBJETO: Acréscimo de 01 (um) veículo adicional ao contrato de prestação de serviços de locação de veículos, incluindo seguro total, manutenções preventivas e corretivas, conforme especificações do Termo de Referência e da proposta da contratada, mantidas todas as demais condições contratuais. VALOR DO ADITIVO: R\$ 131.298,48 (cento e trinta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao acréscimo proporcional ao novo veículo incluído. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato passará de R\$ 525.193,92 (quinhentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e três reais e noventa e dois centavos) para R\$ 656.492,40 (seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). SIGNATÁRIOS: MÁRIO CUNHA LIMA - Secretário da Segurança Cidadã; JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO e PAULO ROBERTO TEIXEIRA - representantes da CS BRASIL FROTAS S.A. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025. COORDENADOR JURÍDICO: ABRAÃO LINCOLN SOUSA PONTE - Coordenador Jurídico da SESEC.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICÁVEL PARA O PROJETO GUARDA MIRIM DA SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ - A Secretaria da Segurança Cidadã, por meio da Coordenadoria da Cidadania, nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo 01/2025 - SESEC, publicado no Diário Oficial do Município nº 2001, de 07 de fevereiro de 2025, que regulamenta o processo seletivo objetivando o preenchimento de 140 (cento e quarenta) vagas, em caráter imediato, além de constituir cadastro de reserva para jovens que participarão das atividades e perceberão os benefícios relativos ao Projeto Guarda Mirim, realizado pela Secretaria de Segurança Cidadã, e observando o resultado final da seleção publicada no Diário Oficial do Município nº 2037, de 04 de abril de 2025: RESOLVE: 1. Convocar os(as) candidatos(as) ocupante do cadastro de reserva de acordo com a disponibilidade de vagas a serem preenchidas para comparecer na Sede da Secretaria da Segurança Cidadã, munidos das documentações abaixo descritas para homologação dos Termos de Compromisso. A matrícula dar-se-á mediante assinatura do Termo de Compromisso sobre as responsabilidades do(a) aluno(a) ou responsável. O(a) candidato(a) que não comparecer na data, horário e local marcado

objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Sobral, Estado do Ceará, 24 de março de 2025. Sávio Carneiro Cavalcante - Secretário Executivo da Infraestrutura.

SECRETARIA DO TRANSPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025 - SETRANSP - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P291727/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela SECRETARIA DO TRANSPORTE. CONTRATADA: empresa RAPI 10 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 04.419.541/0001-00. OBJETO: Constitui objeto deste contrato à aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização II. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE24006-SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$342,20 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4201 04.122.0 500.2.623.0000 3.3.90.30.00 1.500.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 27/05/2025. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: José Vítal Arruda Linhares - Secretário do Transporte. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Batista de Oliveira Neto, CORDENADOR JURÍDICO DA SETRANSP Francisco Eliezio de Paiva Silva.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 012/2024 - SESEC - CONTRATANTE: Município de Sobral, por meio da Secretaria da Segurança Cidadã - SESEC, inscrito no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, situado na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral/CE, representado pela Ordenadora de Despesas, Sra. Joelma Maria Lima do Nascimento. CONTRATADA: CS Brasil Frotas S.A., inscrita no CNPJ nº 27.595.780/0001-16, com sede na Av. Saraiva, nº 400, sala 10A, Vila Cintra, CEP 08745-900, representada pelos Srs. João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e Paulo Roberto Teixeira. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: Acréscimo de 01 (um) veículo ao contrato de prestação de serviços de locação de veículos, incluindo seguro total e manutenções, conforme condições e especificações técnicas previstas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 042/2023, ARP nº 002/2024 e AD24001-SESEC. VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 525.193,92 (quinhentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e três reais e noventa e dois centavos). VALOR ACRESCIDO: R\$ 131.298,48 (cento e trinta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos). VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$ 656.492,40 (seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Inalterado. PRAZO DE EXECUÇÃO: Inalterado. GESTÃO DO CONTRATO: Por servidor designado por portaria, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021. FISCALIZAÇÃO: Por servidor da CONTRATANTE, designado por portaria específica. DATA DA ASSINATURA: 1º de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: Joelma Maria Lima do Nascimento - Ordenadora de Despesas da SESEC. Pela CONTRATADA: João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e Paulo Roberto Teixeira - Representantes da CS Brasil Frotas S.A. VISTO: Abraão Lincoln Sousa Ponte - Coordenador Jurídico da SESEC.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240506874 - PMS - SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. VANESSA BRAGA. CONTRATADO(A): MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 059.***.***-90. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de VISITADOR SOCIAL. Seleção Pública: Edital nº 001/2024 - SEDHAS - Decreto Municipal nº 3363, de 08 de março de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, § 9º da Constituição da República, no art. 154, § 14 da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, § 9º da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 07 de maio de 2025 à 06 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: VANESSA BRAGA - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS) e MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO SOUSA - VISITADOR SOCIAL. DAMIANA EDILEIDE CARNEIRO LOPES - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SEPLAG) - RESPONDENDO. FELIPE FROTA BARRISI FURTADO - COORDENADOR JURÍDICO (SEDHAS).

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1012, DE 26 DE MAIO DE 2025. OUTORGA O TÍTULO DE CIDADANIA SOBRALENSE AO SR. SÉRGIO RICARDO MOURA SARAIVA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Sérgio Ricardo Moura Saraiva, natural de Fortaleza-CE, sendo filho da Sra. Silvia Helena Moura Saraiva e do Sr. Francisco de Assis Magalhães Saraiva, pelos relevantes serviços prestados à população Sobralense. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 26 de maio de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR - Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1013, DE 26 DE MAIO DE 2025. OUTORGA O TÍTULO DE CIDADANIA SOBRALENSE A SRA. ALINE OLIVEIRA BARBOSA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense a Sra. Aline Oliveira Barbosa, natural da cidade de Fortaleza-CE, filha de Luiza Helena Oliveira Barbosa e Júlio César Oliveira Barbosa, pelos relevantes serviços prestados. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 26 de maio de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR - Presidente.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

LICENÇAS AMBIENTAIS

LICENÇA DE OPERAÇÃO SIMPLIFICADA REGULARIZAÇÃO - JAMILIARODRIGUES RAMOS LINHARES Torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação Simplificada Regularização nº 34/2025 com validade até 23/05/2028, referente às atividades de Atividades veterinárias. Empreendimento situado na Rua JOAQUIM LOPES, Nº 464, Bairro/Distrito Centro, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 28/05/2025.